

Notificação prévia de uma concentração
(Processo n.º COMP/M.3676 — Warburg/Providence/Telcordia)
Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado

(2004/C 321/06)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 20 de Dezembro de 2004, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual as empresas Warburg Pincus LLC («Warburg»), EUA, e Providence Equity Partners Inc. («Providence»), EUA, adquirem, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo conjunto da empresa Telcordia Technologies Inc. («Telcordia»), EUA, mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Warburg: investimentos a nível mundial de capitais não abertos à subscrição pública;
- Providence: investimentos a nível mundial de capitais não abertos à subscrição pública;
- Telcordia: software e serviços a redes de comunicações.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾, salienta-se que o referido processo é susceptível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [n.º + (32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou por via postal, com a referência COMP/M.3676 — Warburg/Providence/Telcordia, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

⁽²⁾ Acessível no sítio Web da DG COMP:

http://europa.eu.int/comm/competition/mergers/legislation/consultation/simplified_tru.pdf.